



Assembleia de Freguesia de Comporta
Ata n.º 002/2024
Sessão ordinária de 21 de junho de 2024

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COMPORTA
REALIZADA A 21 DE JUNHO DE 2024**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se pelas vinte horas e trinta e cinco minutos, nas instalações do auditório municipal de Comporta, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a sessão a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Telma Sofia Cândido Santana Gonçalves, verificando-se a presença dos membros do órgão: Maria de Lurdes Fava, Mário Rocha, Barbara Baraúna, Mafalda Pedreiro e em substituição da senhora Helena Leiria esteve presente a senhora Catarina Horta.

Faltou por motivo justificado a senhora Marta Nunes e o senhor Vítor Isidoro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste período registaram-se as seguintes intervenções e assuntos:

A senhora Mafalda informou que, a rua 1.º de maio, encontra-se muito degradada.

A senhora Ana Catarina Horta informou que, na sua opinião a Ata esta mal elaborada, faltando pontuação.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período registaram-se as seguintes intervenções e assuntos:

Neste período foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Apreciação da atividade da Junta de Freguesia, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art. 9º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua versão atual;

Apreciação.

Tomado conhecimento.

Ponto 2 - Apreciação da informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art. 9º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual;

Apreciação

Tomado conhecimento.

Ponto 3- Ata da reunião ordinária de 16 de abril de 2024 (Ata n.º 6/2024)

Deliberação n.º 8/2023 - AFC

A Senhora Presidente da Assembleia apresentou a ata n.º 1 da sessão ordinária de 16 de abril de 2024, para apreciação e votação, com leitura, apesar do texto ter sido previamente distribuído a todos os membros presentes, nos termos do disposto no art. 4º do DL n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

SSC-25/2012-AFC



III – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Neste período registaram-se as seguintes intervenções:

A senhora Maria João agradeceu, a colocação dos ecopontos na sua rua, solicitou também, a possibilidade de colocação de baldes do lixo.

A senhora Vânia informou que esses pedidos, deverão ser feitos na secretaria da Junta de Freguesia.

A senhora Presidente Maria José, reforçou o que foi dito, pela senhora Vânia, acrescentando que na secretaria esses pedidos, são sempre reencaminhados para a Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

Informou que os ecopontos, foram retirados do local onde se encontravam e colocados na rua da senhora Maria João, devido a um pedido por escrito de um senhor, que se queixou do barulho, quando os mesmos eram despejados, o mesmo tem um alojamento local e não queria incomodar os hóspedes.

A senhora Maria João concordou com o pedido do senhor, pois não concorda que se incomode as pessoas logo de manhã cedo.

A senhora Catarina ficou indignada, com dito senhora Maria João, não concordando com a mesma, fazendo uma expressão de riso.

A senhora Presidente perguntou, a senhora Catarina se a mesma estava a fazer aquela expressão, para ela.

A mesma respondeu que estava a rir do comentário da senhora Maria João.

A senhora Ana Catarina Horta, solicitou o ponto da situação, da rua do comércio, em relação a colocação da cancela ou pins.

A senhora Presidente, informou que não irá colocar nada, pois fica muito dispendioso, mais informou que podem sempre chamar a GNR, quando os veículos, entrem na rua. Está pensado também a colocação de artesanato no largo Luís de Camões.

A senhora Ana Catarina Horta, perguntou a senhora Presidente, se a solução para a rua é a colocação de artesanato, solicitou a abertura da água na rua do comércio.

A senhora Presidente informou que a colocação de artesanato, possibilita a que os nossos fregueses, também possam adquirir artigos, mais em conta.

A senhora Mafalda informou que, a rua do comércio, está pouco iluminada, e que teve conhecimento que, existe uma plataforma, onde se pode comunicar, estes problemas.

A senhora Vânia informou que a resolução da falta de iluminação, será mais rápida se for comunicada em nome pessoal.

A senhora Mafalda perguntou se, a senhora Vânia, não poderia fazer o pedido em nome pessoal, durante o período laboral.

A senhora Vânia respondeu que, não podia fazê-lo e não queria.

Após esta resposta, a senhora Mafalda insinuou que, a mesma teria bastante tempo, para o fazer visto estar sentada o dia inteiro.

A senhora Vânia questionou, o porquê de não ser a senhora Mafalda, a fazê-lo.

Ao qual a senhora Mafalda respondeu que o seu trabalho não o permitia.

Após vários conflitos e troca de palavras, entre membros da assembleia e público presente, a Presidente da mesa, viu-se obrigada, a encerrar a sessão às 21h00.



Assembleia de Freguesia de Comporta
Ata n.º 002/2024
Sessão ordinária de 21 de junho de 2024

E mais não havendo a tratar a Presidente deu a sessão por encerrada, arquivando-se em pasta própria os documentos suprarreferidos nos termos do art. 5º do Dec.-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963.
As deliberações foram aprovadas nos termos e para os efeitos do disposto do art. 57 do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

Presidente: Télma Gonçalves

1ª Secretária António Alves

2º Secretário _____

Assistente Técnica: _____